

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**  
**(Do Sr. Júnior Ferrari)**

**Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia, no âmbito da ANM, sobre a exploração mineral no âmbito do Projeto Rio Verde, no Município de Curionópolis/PA.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal, combinados com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam encaminhando o presente requerimento de informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia, especificamente para prestar esclarecimentos a respeito da exploração mineral no âmbito do Projeto Rio Verde no Município de Curionópolis/PA.

Especificamente que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. Cópia do contrato administrativo celebrado entre a ANM e a Empresa BRILASA S.A no âmbito do processo administrativo nº 853.714/93 (Projeto Rio Verde);**
- 2. Cópia do contrato de transferência da área do projeto Rio Verde celebrado entre a empresa BRILASA S.A e a empresa AVB MINERAÇÃO LTDA;**
- 3. Informações acerca do Processo Administrativo junto a ANM que analisou a legalidade desta transferência contratual com os respectivos pareceres técnicos;**
- 4. Informações sobre a regularidade dos recolhimentos da CFEM;**
- 5. Regularidade ambiental do Projeto Rio Verde por parte da Empresa AVB MINERAÇÃO LTDA e informações acerca de possíveis irregularidades cometidas e quais providências estão sendo tomadas para recuperação de áreas e possíveis indenizações ambientais;**
- 6. Número de empregos gerados e se está de acordo com a proposta apresentada no Projeto inicial;**
- 7. Volume de aquisições realizadas no Estado do Pará; e**
- 8. Espécies minerais extraídas pela AVB MINERAÇÃO LTDA no Projeto Rio Verde.**



\* C D 2 0 3 6 3 6 6 2 6 2 0 0 \*



\* c d 2 0 3 6 3 6 6 2 6 2 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

O assunto aqui tratado foi amplamente discutido em Audiência Pública realizada pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados no dia 12 de novembro de 2019.

Naquela oportunidade foram apresentadas várias denúncias e questionamentos sobre a execução do Projeto Rio Verde e a atuação da ANM, respectivamente.

Passados mais de oito meses, até o presente momento todos os questionamentos feitos à época ainda permanecem sem resposta e com a gravidade das denúncias, em sendo confirmadas, representariam graves prejuízos econômicos e ambientais para o Estado do Pará.

Ainda recai sob o funcionamento do projeto, informações de que a AVB MINERAÇÃO LTDA não forneceu ou omitiu da empresa BRILASA S.A, empresa que detinha os direitos minerários sobre a área, todas as informações, documentos e completo acesso aos dados do empreendimento, omitindo ainda dados sobre a exploração futura dos demais alvos minerários identificados na área cedida.

Estas informações são fundamentais para futuras providências legais, bem como para dar efetivo cumprimento da prerrogativa do Parlamento de fiscalizar as ações do Poder Executivo e, em especial, reduzir os prejuízos ambientais e econômicos para o estado do Pará e para o Brasil.

Ante o exposto, se faz urgente às informações acima destacadas no mais breve prazo possível.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2020.

  
JÚNIOR FERRARI  
Deputado Federal – PSD/PA